



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CGC Nº 18.557.546/0001-03**

**1ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – LEI Nº 13.019  
DE 31 DE JULHO DE 2014**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições, realiza retificação ao texto do edital do Chamamento Público nº 003/2022, realizando as seguintes alterações de redação.

I- Fica alterado o item 3 do Edital de Chamamento Público, “3. *Do valor previsto para realização do objeto da parceria e da contrapartida*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

**3. DO VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO E DA CONTRAPARTIDA**

3.1 O valor que a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá a OSC para viabilizar a parceria será de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

3.2 O valor previsto no item 3.1 poderá ser alterado se houver redefinição de metas para a parceria.

3.3 . Não será exigida contrapartida em bens e serviços para a presente parceria.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 11 de Fevereiro de 2022

**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto**

**Prefeito Municipal**